



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 94 de 18 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º. EXONERAR o servidor municipal JOABH LUZ DA SILVA, RG. 500.494.239-6, Engenheiro Civil, nomeado em comissão pelo Decreto nº 11/01, a partir de 07 de outubro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2002.


Epio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de outubro de 2002.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N: 2891 em 23/10/2002 p. 26